



## ACTA N.º03/2011

**Data da reunião ordinária: 07/02/2011**

**Início da reunião: 10: 20 Horas**

**Fim da reunião: 11.30 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão





**ACTA N.º 3**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 7 de Fevereiro de 2011.**

No dia sete de Fevereiro de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia. Elaborada, datada, assinada e expedida no dia 03 de Fevereiro de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I  
ACTAS**

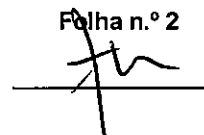
**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE. -----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Pelo Senhor Vereador eleito pela coligação "Amar Montalegre PPD/PSD – CDS/PP, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardo, foi feita uma interpelação ao Senhor Presidente da Câmara no sentido deste poder esclarecer o que várias pessoas lhe vêm perguntando porque é que em determinados sítios os lancis são em pedra e noutros em cimento, na obra de Regeneração Urbana que está a ser encetada na Vila de Montalegre. -----

O Senhor Presidente respondeu que em determinadas zonas se iria usar pedra e betão, sobretudo em locais de maior trânsito para evitar o envelhecimento dos pavimentos. Que da rotunda do moinho ao edifício conhecido por "Titanic" o lancil será de pedra e de resto o pavimento será em betão. -----



O Senhor Vereador eleito pela coligação "Amar Montalegre PPD/PSD – CDS/PP", Dr. José Duarte Crespo, fez uma intervenção, no sentido de dar os parabéns á organização da Feira de Fumeiro, que este ano em particular foi um sucesso, confirmando assim a sua consolidação. Deste modo, referiu merecerem louvor todos quantos têm contribuído com um trabalho árduo para este evento de sucesso. --  
Contudo, gostaria também de deixar alguns reparos no sentido de que o espaço da feira poderia ter outra organização. Os corredores para as pessoas são pequenos e a animação que é feita pelos tocadores deveria ser feita no exterior e não no interior, porque quando os tocadores param gera muita confusão. As pessoas deixam de poder circular e os próprios produtores não conseguem vender pois as pessoas não alcançam os seus stands. Porém como refere, isto são apenas pequenas afinações que poderão melhorar ainda mais este evento. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, referiu que a Feira correu bem mas tem que correr melhor. É uma feira que se realiza já há vinte anos, e exige-se dos participantes mais empreendedorismo, e contínuas melhorias nos produtos. Quanto á questão da animação fica o registo mas já está nas nossas previsões alterar para o próximo ano os termos e condições em que a mesma se vai desenvolver. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### IV

#### INTERVENÇÃO SOCIAL/CULTURAL E DESPORTIVA

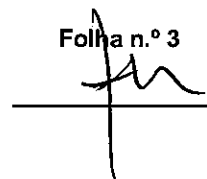
**1- ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO EM 100% COM O CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS A FREQUENTAR O ENSINO SECUNDÁRIO COM O ESCALÃO 1 E ABONO DE FAMÍLIA E DE 50% COM O ESCALÃO 2 E COMPARTICIPAÇÃO EM 100% COM O CUSTO DO ALMOÇO DOS MANUAIS ESCOLARES À ALUNA DO 1º CEB COM ESCALÃO 1 DO ABONO DE FAMÍLIA, SUZANA RAFAELA SANTOS TEIXEIRA. -----**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma Proposta, remetida pela Senhora Chefe Da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves Alves, em que é solicitada a comparticipação de transporte escolar, almoço e manuais escolares para alunos, de acordo com o documento que se transcreve.-----

"Divisão Sócio Cultural/Núcleo Apoio Administrativo-----

Proposta-----

Comparticipar em 100% com o custo do transporte escolar aos seguintes alunos a frequentar o ensino secundário com o Escalão 1 do abono de família e de 50% com o Escalão 2: -----



Localidade	Nome	Ano	Escola	Escalão
Tourém	Cátia Maria Pires Gonçalves	11.º	Bento Cruz	1
Brandim	Yoann Ferreira Pires	10.º Prof.	Bento Cruz	2

Comparticipação em 100% com o custo do almoço e dos manuais escolares ao aluno do 1.º CEB com Escalão 1 do abono de família:-----

Localidade	Nome	Ano	Escola	Escalão
Montalegre	Susana Rafaela Santos Teixeira	4.º	EB1 Montalegre	1

Montalegre e Paços do Concelho, 18 de Janeiro de 2011-----

A Chefe da DSC, Dra. Irene Esteves Alves-----

Esta Proposta é datada de 18 de Janeiro de 2011, sendo apenas sob a forma de cópia ao maço de documentos desta acta sob a designação de doc.n.º1. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de comparticipação, conforme se encontra exarada. -----

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. -----

À Divisão Sócio Cultural, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

#### V ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

#### 1- REVALIDAÇÃO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS NO ANO ECONÓMICO DE 2010, MAS AINDA NÃO LIQUIDADOS, NO TODO OU EM PARTE. -----

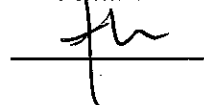
Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma Proposta subscrita pela Técnica Superior, Dr.ª Maria José Afonso Baía, da qual faz parte uma listagem de subsídios atribuídos no decorrer do ao económico de 2010, os quais produzem ainda efeitos financeiros no ano em curso, pelo que se torna necessário que o executivo se pronuncie no sentido da revalidação das deliberações então tomadas no sentido de permitir o regular pagamento desses montantes de subsídio. -----

*Este documento apesar de transcrito, vai ficar cópia anexa sob a forma de doc.2, ao maço de documentos que fazem parte integrante desta acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revalidar os aludidos subsídios com expressão financeira ainda no ano de 2011. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

#### 2- MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ACISAT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO TÂMEGA E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. -----



Foi presente para deliberação, uma minuta de protocolo em que a ACISAT, em colaboração com o Município de Montalegre, no âmbito do Modcom (6ª fase) apresentou uma candidatura para a promoção do Centro Urbano de Montalegre que abrange os seguintes eventos: Feira do Fumeiro, Sexta - Feira 13 e Carrilheira do Barroso. O Município de Montalegre financiará este projecto com o montante de € 53.000,00.-----

*Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos vai ser arquivado, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3 .-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Protocolo supra referida bem como a comparticipação no referido projecto no montante de € 53.000,00.-----

Ao GAP, para notificação da presente deliberação aos dela beneficiários. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para acompanhamento da boa execução desta deliberação. -----

## VI

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### 1- PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

#### 2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

#### 4 - SERVIÇOS URBANOS

##### 4.1 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de 12 de Janeiro de 2011 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta.*-----

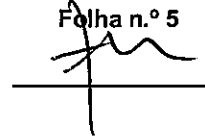
A aludida informação capeava três pedidos de pagamento, em prestações, de dívida referente a consumo de água. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os aludidos pedidos de pagamento, em prestações. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão imediatamente todas as demais. -----

À Divisão dos Serviços Urbanos /Serviço de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento dos acordos de pagamento ora ratificados. -----

##### 4-2 – FACTURAS EM DÍVIDA RELATIVAS Á FACTURAÇÃO DA RECOLHA DE LIXO EM FIÃES DO RIO NOS ANOS DE 2004/2005 ANULAÇÃO-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação prestada pelo Coordenador Técnico, Carlos Gonçalves, datada de 14 de Janeiro de 2011, relativa a facturação de recolha de lixo nos



anos de 2004/2005, sobre o qual se encontra exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte esclarecimento: “ À C.M. Tendo em conta as dívidas sobre a data de instalação da totalidade dos contentores e recolha deve-se anular as facturas em dívida de 2004 e 2005. Assinatura ilegível.” - *Este documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais vai ser anexo como cópia, sob a forma de doc. nº 5, ao maço de documentos relativo a esta acta.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a anulação das mencionadas facturas. -----

À Divisão dos Serviços Urbanos/ Serviço de águas para dar cumprimento à presente deliberação. -----

**V**  
**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**  
**VI**  
**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VII**  
**GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**SIADAP / PROPOSTA E APROVAÇÃO DA MISSÃO / VISÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, BEM COMO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2011**-----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, em que é exarada A Missão, a Visão e os Objectivos Estratégicos, a prosseguir no ano de 2011, pelo Município de Montalegre, de acordo com o sistema Integrado da Avaliação de desempenho aprovado pela Lei n.º66-B/2007 de 28 de Dezembro, documento este que se passa a transcrever na íntegra. -----

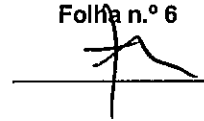
“SIADAP/2011-----

PROPOSTA-----

Considerando que durante o ano de 2010, foi iniciado a implementação neste município da aplicação do SIADAP, que integra o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (Siadap 2) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (Siadap 3), no actual quadro legislativo do Decreto - Regulamentar n.º18/2009 de 4 de Setembro, que procedeu á adaptação aos serviços da Administração Autárquica, do Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho ( 2.ª geração), aprovado pela Lei n.º 66 – B/2007 de 28 de Dezembro,-----

Considerando o novo modelo de gestão pública que está assente na filosofia dos diplomas supra citados, relevando uma avaliação de desempenho com base em objectivos de eficácia, eficiência e qualidade. ----

Considerando que o modelo de gestão em causa visa a optimização dos processos, a simplificação administrativa e a orientação para os resultados/cidadãos. -----



Considerando que este Município, visa transformar as suas políticas em objectivos estratégicos a levar a cabo pelos diversos serviços de acordo com as prioridades superiormente determinadas, -----

Considerando que tendo sido já aprovado o Orçamento e o mapa de pessoal para 2011, tendo sido dado assim o impulso ao novo ciclo de gestão do SIADAP, para este ano, -----

Considerando que neste momento se está em condições de se estabelecer, a Missão, a Visão e os Objectivos Estratégicos, a prosseguir pelo Município de Montalegre e que de acordo com a legislação já referida, estes últimos deverão ser definidos do topo para a base organizacional, -----

Considerando a competência que me é atribuída, designadamente ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º n.º1, 3.º, 4.º 5.º do Decreto-Regulamentar, conjugado com o artigo 2.º, 8.º, 68.º e 72.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

Proponho de acordo com os documentos estratégicos aprovados pelos órgãos competentes designadamente, Orçamento Municipal, Grandes opções do plano e a estrutura organizacional e funcional dos serviços municipais, do município de Montalegre, o seguinte: -----

#### MISSÃO-----

Planear, organizar executar políticas municipais de modo a garantir o desenvolvimento económico e a qualidade de vida dos munícipes. -----

#### VISÃO-----

A Câmara Municipal de Montalegre, tem como propósito essencial o desenvolvimento de um território centrado nas pessoas, com forte identidade própria, procurando que este seja um referencial na área da coesão social e territorial, mas também preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, de forma sustentada, sintetizada na expressão " Montalegre...uma ideia da natureza".-----

#### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS-----

1. *Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;* -----
2. *Promover e qualificar a base económica local;* -----
3. *Prosseguir uma estratégia de rigor e contenção da despesa.* -----
4. *Concorrer para o aumento da qualificação dos munícipes.* -----

*O Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues Dr.*-----

*Este documento apesar de transcrito vai ser anexa cópia, sob a forma de doc. nº 6, ao maço de documentos relativo a esta acta.*-----

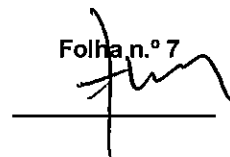
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por maioria, aprovar a referida Proposta. -----

Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, pelos seguintes motivos:-----

" Em relação a este ponto, gostava de referir que esta declaração de missão e visão, é um trabalho importante e estruturante. -----

Estas definições parecem-me no entanto muito genéricas, e tanto serviria a câmara de Montalegre, como a de Chaves, como outra qualquer! -----





Não encontro aqui espelhado os nossos elementos característicos e distintivos, não encontro aqui definido o que é o ser Barrosão, pois considero que a missão deve transmitir os nossos valores. -----

Estas declarações são importantes pois só assim que se consegue estabelecer políticas, desenvolver estratégias, concentrar recursos, e para tal serão transmitidas internamente aos colaboradores de forma a orientar no alcance dos objectivos, mas também externamente nas relações que a autarquia têm com as demais entidades, daí eu defender a necessidade de serem mais o espelho das nossas raízes e definirem mais claramente de onde vimos, e para onde queremos caminhar! -----

Louvo a crescente adaptação do município a uma gestão mais estratégica, contudo acho que há aqui alguns aspectos que não foram salvaguardados, por isso o meu voto pessoal de abstenção".

## **2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** -----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia treze de Janeiro e o dia sete de Fevereiro de 2011, na importância global ilíquida de € 1.143.915,32 (um milhão cento e quarenta e três mil, novecentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

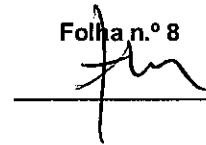
### **2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º23/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** -----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 23/2011, respeitante ao dia 02 do mês de Fevereiro do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.364.397,10 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), sendo que € 580.368,65, correspondem a dotações orçamentais e € 784.028,45, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º8.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **2.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2011/ 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 1.ªALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.** -----

Foram presentes, a fim de darem cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 18 de Janeiro de 2011, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia sete de Novembro do ano de 2009, consubstanciando, respectivamente, a primeira alteração do orçamento da



despesa e a primeira alteração ao plano plurianual de Investimentos, documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e onze - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º9.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. -----

**2.4 – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE UM DOS TITULARES DA CONTA À ORDEM, JÁ EXISTENTE, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, AGÊNCIA DE MONTALEGRE, A AFECTAR DE FORMA EXCLUSIVA AOS CENSOS/2011.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de 1 de Fevereiro de 2011, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: -----

“Divisão de Administração Geral-----

INFORMAÇÃO/ n.º3-----

ANO DE 2011-----

Assunto: Alteração de um dos titulares da conta n.º 0035050100015069030 da CGD. -----

Considerando que no âmbito do processo dos Censos de 2011, a decorrer neste Município, torna-se necessário ter uma conta bancária, a fim de movimentar as verbas para pagamento das equipas e pessoas afectas aos Censos, -----

Considerando que, em nome da transparência e segurança a referida conta bancária deverá ser movimentada por duas pessoas e ter referência á Câmara Municipal, -----

Considerando que o INE, transferirá assim para essa conta as verbas necessárias ao pagamento das despesas ocorridas com os Censos 2011, -----

Considerando que o Município em anteriores Censos, já tinha procedido á abertura de uma conta bancária para esse fim e que se mantêm, -----

Considerando que apenas um titular dessa conta, já não faz parte do órgão executivo da Câmara, -----

Propõe-se assim a autorização para a manutenção dos titulares da conta em causa, ou seja, o Senhor Presidente e se substitua o anterior Vereador pela actual Vereadora, responsável pelos Censos 2011, ou seja Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. -----

Paços do Município, 1 de Fevereiro de 2011.A Chefe da DAG, Maria Fernanda Dinis Moreira Dra.-----

Sobre esta informação encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor “ Autorizo” (assinatura ilegível). -----

*Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º10.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos titulares da conta supra referida, ficando dela então a constar, os seguintes responsáveis; Senhor Presidente da



Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues, a Senhora Vereadora, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e a Senhora Ilda Afonso Barroso Guerra, Coordenadora Técnica, a desempenhar funções na Tesouraria deste Município. -----

-----À Tesouraria, para o devido procedimento. -----  
-----

## 2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / AMPLIAÇÃO / RESERVA DO LOTE Nº 54. ----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Senhor Alberto Carlos Dias da Costa, com o NIPC 207 929 980, morador na Rua da Azenha, nº56, Montalegre, no qual solicita a reserva do lote nº 54, do Loteamento Industrial de Montalegre, a fim de instalar, um armazém de apoio a construção. -----

*Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº11.*-----

“INFORMAÇÃO -----

**ASSUNTO:** Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Reserva do Lote nº 54-----

**Requerente:** Alberto Carlos Dias da Costa-----

Alberto Carlos Dias da Costa, morador na Rua da Azenha, nº 56, 5470-273 MONTALEGRE, com o NIF 207 929 980, solicita a reserva do Lote nº 54 do Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação, para construção de um Armazém de apoio à sua actividade comercial – construção civil.-----

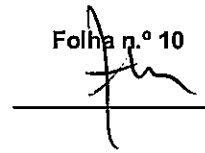
Este lote foi reservado pelo prazo de 6 meses, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2006-10-16 à empresa J. F. Vital, Lda., para instalação de um Bar/Esplanada e Piscina. O interessado, embora tenha apresentado o projecto de arquitectura respectivo durante esse prazo, não concluiu o processo, pelo que o mesmo caducou.-----

Assim, o Lote nº 54 encontra-se, a esta data, disponível, podendo o mesmo ser reservado ao requerente, pelo prazo de 6 meses, para o efeito referido, devendo apresentar o projecto de arquitectura nesse prazo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal de Montalegre sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara de 2010-09-06 e pela Assembleia Municipal em 2010-09-24.-----

A título informativo, o Lote nº 54 apresenta as seguintes características:-----

Área do lote	2.058,00 m2-----
Área máxima de implantação	610,00 m2-----
Número de pisos	2-----
Área máxima de construção	1.220,00 m2 (erradamente, no alvará de loteamento, é apresentada esta área como sendo de 1.646,00m2)-----

À consideração do Sr. Presidente.-----



Departamento Técnico, 2 de Fevereiro de 2011. O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)-----

Sobre esta informação encontra-se exarada um despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, do seguinte teor: " À Consideração da Câmara. 2011.02.02.(assinatura ilegível)".-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor de Alberto Carlos Dias da Costa, morador na Rua da Azenha, nº 56, Montalegre, o lote nº 54, do Loteamento Industrial de Montalegre. -----  
À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação. -----

## 2.6 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO / RESERVA DO LOTE Nº 17-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo senhor Domingos Manuel Pires da Costa, com o NIPC 187 272 999, morador em Ormeche, nº 8, freguesia de Pondras, no qual solicita a reserva do lote nº17, do Loteamento Industrial de Salto, a fim de nele proceder á instalação de uma serralharia. -----

*Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº12.*-----

## "INFORMAÇÃO-----

**ASSUNTO:** Loteamento Industrial de Salto – Reserva do Lote nº 17-----

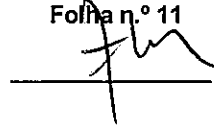
**Requerente:** Domingos Manuel Pires da Costa-----

Domingos Manuel Pires da Costa, residente em Ormeche, nº 8, 5470-382 PONDRAS, vem requerer a reserva do Lote nº 17 do Loteamento Industrial de Salto, para instalação de uma Serralharia. Este lote havia sido reservado ao requerente por deliberação da Câmara de 2009-11-16, pelo prazo de seis meses.-----

O Loteamento Industrial de Salto foi entretanto alterado, encontrando-se o Lote nº 17 disponível, a esta data, podendo o mesmo ser reservado pelo prazo de 6 meses ao requerente, até apresentação do projecto de arquitectura respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2010-09-06 e 2010-09-24, respectivamente. -----

O lote, enquadrado no aditamento ao projecto de loteamento referido, apresenta as seguintes características, conforme planta de síntese constante do processo de licenciamento respectivo:-----

Área do lote	2.541,00 m2-----
Área máxima de implantação	750,00 m2-----
Número de pisos	2-----



Área máxima de construção 850,00 m2 -----

À consideração do Sr. Presidente. Departamento Técnico, 2 de Fevereiro de 2011. O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira) -----

Sobre esta informação encontra-se exarada um despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, do seguinte teor: " À Consideração da Câmara. 2011.02.02.(assinatura ilegível)".-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor de Domingos Manuel Pires da Costa, residente em Ormeche, freguesia de Pondras, o lote nº 17, do Loteamento Industrial de Salto.-----

À Secção Administrativa do Departamento Técnico, para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação. -----

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

#### 1- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA-----

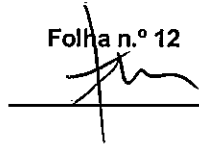
Foi presente para deliberação do executivo municipal, a Proposta de Regulamento supra referido, o qual esteve em discussão pública no prazo legal obrigatório, tendo nesse período sido colhidos todos os contributos e propostas de alteração às suas disposições. Após sistematização das mesmas, operou-se assim aquele documento em versão definitiva que se encontra agora para a devida aprovação por este órgão, sendo depois remetido para aprovação do órgão deliberativo. -----

Sobre este assunto o Senhor Vereador da oposição, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, fez a seguinte intervenção: -----

"Quero registar o bom senso que imperou neste processo, por parte do Sr. Presidente da Câmara ao promover o diálogo com a oposição e aceitar a nossa colaboração, o que nos deu alguma satisfação. Se esta atitude for para se manter será sempre acolhida com lealdade e dignidade e seguramente o Município e os Municípios ficarão a ganhar.-----

Contudo, não posso deixar de salientar que apenas colaborámos na alteração da forma e não no conteúdo do Regulamento, uma vez que o poder de decisão está no executivo maioritário e não na oposição. -----

Embora mais próximo, este documento ainda não é aquilo que gostaríamos e nos comprometemos a fazer se fossemos maioritários, visto que a nossa proposta se enquadrava num pacote de medidas de apoio social mais abrangente, que enquadraria não só os agricultores mas todos os que se encontram em situação de alguma necessidade. -----



Relativamente ao conteúdo, gostaria de propor à Câmara que os pagamentos fossem feitos à medida que os agricultores fossem tendo as suas despesas e não no ano seguinte.-----

Desta forma seria socialmente mais eficaz, visto que as pessoas precisam do subsídio para pagar as suas despesas do dia-a-dia e para a Câmara não permitiria criar situações de excesso de processos num espaço curto de tempo.-----

Assim, seria razoável aceitar os pedidos de subsídio na primeira semana de cada mês ou a partir de do mês de Maio, que é normalmente o período em que os agricultores já têm efectuado as suas candidaturas aos apoios oficiais e como tal haveria maior clareza e segurança no número de animais que possuem para o ano em curso. -----

Se queremos de facto ajudar, neste período de crise e em que todos reconhecemos que a vida está muito complicada para os nossos produtores pecuários, entendemos que esta é a forma que melhor minimiza os impactos negativos que a economia local está a sofrer".-----

*Este documento, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº13.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento Municipal de Concessão de apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária. -----

À DAG, para agendamento deste assunto á próxima sessão do órgão deliberativo. -----

## **2- ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS / ANO 2011 / INFORMAÇÃO**-----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma informação, exarada pela Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral, sobre o assunto referido em epígrafe, a qual se passa a transcrever na íntegra: -----

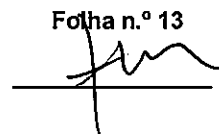
"INFORMAÇÃO/ n.º2-----  
ANO DE 2011-----

**Assunto:** Actualização da tabela de taxas e outras receitas municipais – ano 2011.-----

Considerando que o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Montalegre, entrou em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da Republica ocorrida na 2.ª Série com o n.º 51 – de 15 de Março de 2010, -----

Considerando que no seu artigo 5.º no que respeita á actualização do valor das taxas se refere: -----

*1 – Os valores das taxas e outras receitas municipais previstas na referida tabela, serão actualizadas automática e anualmente, por aplicação do índice de preços ao consumidor, sem habitação,* -----



Considerando que os valores constantes da referida tabela, estão em vigor, há menos de um ano, tendo alguns deles sofrido acréscimos significativos, de acordo com a fundamentação económico financeira de que foram alvo, -----

Considerando que segundo a publicação do INE – O índice de preços ao consumidor sem habitação, para o ano de 2011, foi fixado em 1,4.-----

Considerando que o referido Regulamento se encontra ainda numa fase de implementação, constatando-se que eventualmente necessitará num futuro breve de algumas alterações às suas disposições, -----

Remete-se o assunto, á consideração do Sr. Presidente, a fim de que possa emitir despacho orientador na matéria aqui abordada. -----

Paços do Município, 24 de Janeiro de 2011. A Chefe da DAG, Maria Fernanda Dinis Moreira Dra.-----

Sobre esta informação, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: "Á C.M." (assinatura ilegível). -----

*Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº14.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação supra transcrita, não proceder á actualização da Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, para o ano de 2011. Mais deliberou, submeter este assunto á apreciação do órgão deliberativo. -----

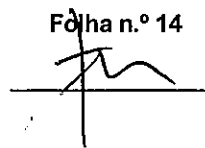
À DAG, para agendar este assunto á próxima sessão do órgão deliberativo. -----

## X DIVERSOS

**1- 3- BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE / PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMT, EM QUE É REQUERENTE: SOL ETRENO, ENERGIA SOLAR, LDA, COM SEDE NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, EM MONTALEGRE.** -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, um requerimento registado sob o n.º 25 de 11 de Janeiro do ano em curso, em que a empresa denominada Sol Eterno, Energia Solar Limitada, com o NIPC 509 166 342, com sede na Av. D.Nuno Alvares Pereira, em Montalegre, solicita que lhe seja concedida e certificada a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis, nos termos 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

Sobre este pedido foi exarada uma informação pela Senhora Chefe da Divisão De Administração Geral, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos legais, e que de forma resumida, positivamente informa a pretensão do requerente, em virtude de o mesmo apresentar todos os documentos legalmente exigidos e previstos no Decreto-Lei n.º 55/2008 de 26 de Março e Estatuto dos Benefícios Fiscais e demais legislação complementar estando em condições de beneficiar de tal isenção de acordo também com a Proposta de concessão destes benefícios, já aprovada pelo órgão executivo e deliberativo, respectivamente em um e vinte sete de Junho de 2009. ----



*Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº15.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, apreciou o referido pedido e deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de IMT, solicitada pela empresa Sol Eterno, Energia Solar Lda., relativa à aquisição das fracções, B, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, NA, AO, AP,AQ,AR e AS, bem como remeter o assunto para ratificação da Assembleia Municipal.-----

À Divisão da Administração Geral para procedimento. -----

**3 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2011, NO VALOR DE € 1.500,00, RELATIVA AO TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL**-----

Foi apresentado para deliberação do executivo municipal, um ofício datado de 20 de Janeiro de 2011, subscrito pelo Dr. Melchior Moreira, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, solicitando o pagamento da quota anual devida pelo município, enquanto Presidente daquele organismo. -----

*Este ofício, vai ficar sob a forma de cópia, arquivado no maço de documentos que faz parte desta acta sob a menção de doc.n.º16.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento da referida quota no montante total anual de € 1.500,00.-----

À Unidade de Gestão Financeira para procedimento. -----

**4- CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS / 5º RALY TRÁS-OS-MONTES 2011 / PEDIDO DE PARECER**-----

Foi apresentado para deliberação do executivo municipal, um ofício proveniente da entidade supra mencionada, a fim de solicitar parecer nos termos da legislação em vigor aplicável, para a realização da prova desportiva em causa, a realizar no Carnaval e que utilizará percursos do Município de Montalegre. Para o efeito são juntos os documentos seguintes: itinerário, quilometragem e hora aproximada da prova desportiva e mapa de localização com identificação do percurso desportivo. -----

*Este ofício, vai ficar sob a forma de cópia, arquivado no maço de documentos que faz parte desta acta sob a menção de doc.n.º17.* -----


**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, dar parecer favorável á realização do evento em causa. -----

À Divisão de Administração Geral para proceder de acordo com a deliberação. -----

**5- NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO SR. DR. LUIS AREIAS FONTES, REFERENTES AO PROCESSO Nº 155/08.06/TAMTR.**-----

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, nota de despesas e honorários apresentada pelo Advogado que particionou os autos no âmbito do processo-crime supra identificado, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de





Montalegre, em que figurou como assistente o Município e arguida, Maria de Lurdes Ramada e Pedro Barroso. -----

*Este documento, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº18.*-----

Sobre este assunto, o Senhor Vereador da oposição, Eng. Adelino Augusto Bernardes, referiu que neste processo tinha sido escusado chegar tão longe, na medida em que a arguida sempre se dispôs a pedir desculpa e fazer um desmentido da notícia que originou este processo no jornal que dirigia, poupando assim o Município o valor destes honorários. -----

O Senhor Presidente da Câmara, referiu em resposta que a notícia publicada pelo jornal dirigido pela arguida, era muito grave, pois levantava falsidades que não foram em processo de averiguações internas despoletado á altura, passíveis de confirmação. Era o bom nome do Município e dos seus técnicos que estava em causa e como tal quem publicou a notícia deveria ter tido cuidado de analisar os factos e não fazer a publicação sem se informar por inteiro da veracidade dos mesmos. Disse ainda que este assunto nada tem a ver com o combate político, mas sim com a responsabilidade de quem informou e a obrigação de revelar quem escreveu o referido artigo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da nota de despesas e honorários, no valor de € 1. 302,20, apresentada pelo Dr. Luis Areias Fontes, advogado com escritório na Praça do Camões, em Chaves. -----

À Unidade de Gestão Financeira para procedimento. -----

**6- APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA PRODER MEDIDA 3.2 MELHORIA DA VIDA / PEDIDO DE APOIO LEADER/ADRAT – “REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS COMUNITÁRIAS NA FREGUESIA DE SALTO**-----

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a iniciativa de candidatura no sentido de valorizar a área central da Vila de Salto, procurando melhorar condições de vida da população e consequentemente criar condições de maior dinamização cultural, económica e ainda proporcionar uma valorização paisagística e natural sem descurar a vertente económica e a oferta turística do referido local. -----

*Este documento apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº19.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura ao PRODER Medida 3.2, destinada á requalificação e revitalização de áreas comunitárias na freguesia de Salto. -----

Ao Ecomuseu para proceder de acordo com a deliberação. -----

**7- APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA PRODER MEDIDA 3.2 – MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA / PEDIDO DE APOIO LEADER/ADRAT – ECOMUSEU DE BARROSO / CASAS DO CASTELO**---



Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a iniciativa de candidatura devidamente instruída com vários anexos e documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, inserida no Plano de Intervenção Temática intitulada “ Valorização do Património Comunicativo do Barroso” – Projecto XIII – denominado Ecomuseu De barroso – Promoção Turística de um Projecto “ECO”, com vista a valorizar a Região de Barroso, bem como salvaguardar e promover o seu património na vertente ambiental, cultural e sócio – económica. -----

*Este documento apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº20.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura tendo em vista a concretização da valorização da Região do Barroso. -----

Ao Ecomuseu para proceder de acordo com a deliberação-----

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. -----

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara: -----

A Secretária da reunião: -----

